

Rejeição 380: Valor do Encerrante final não é superior ao Encerrante inicial

Por quê?

Quando for emitida uma NFC-e com o Valor do Encerrante Inicial (vEncIni) maior ou igual ao Valor do Encerrante Final (vEncFin), será retornado a rejeição “380 – Valor do Encerrante final não é superior ao Encerrante inicial”.

Exemplo fictício:

Foi emitida uma NFC-e com o Valor do Encerrante Inicial igual ao Valor do Encerrante Final. Nessa situação, a NFC-e será rejeitada pelo motivo 380.

Veja regra do Sefaz:



Como resolver?

Verifique se o Valor do Encerrante Inicial não foi informado indevidamente. Deve-se informar o Valor do Encerrante Inicial menor que o Valor do Encerrante Final.

Feita a correção, basta reenviar.

Fonte (Anexo): Nota Técnica 2015/002 (v. 1.30) – http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?cont_eudo=v9JbkEY7evI=